



Câmara Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Sales Oliveira
EXPEDIENTE DA SESSÃO
15.1.99
Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/94

De 01 de Setembro de 1.994

Dispõe sobre aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, relativa ao exercício de 1.992.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA,
NOS TERMOS DO ARTIGO 31 E INCISOS DA LEI ORGÂNICA
DE SALES OLIVEIRA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA, e conseqüentemente acolhido o PARECER PREVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (Processo TC -6119/026/93) relativas ao exercício de 1.992.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 1.994

Manoel Lúcio Costa
Presidente